

PORTARIA Nº 1.075 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Revoga Portaria nº 521 de 19 de junho de 2019, a qual outorgou a RAFAELA MURIEL FRIZZO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Ribeirão do Cedro, para a finalidade de irrigação.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 115, do Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024 e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 180056/2024 de 21 de agosto de 2024 e Auto de Inspeção nº 4282002824 de 14 de agosto de 2024, anexado no processo 655720/2018, elaborado durante vistoria técnica na Fazenda Dona Irilde, no município de LUCAS DO RIO VERDE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria nº 521 de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 27.530 no dia 25 de junho de 2019, a qual outorgou a RAFAELA MURIEL FRIZZO, CPF: 023.808.169-99, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão do Cedro, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2024.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT